

ORDEM DE INÍCIO Nº 077/GAB/2022

Data	: 19 de Dezembro de 2022.
Dirigido à	: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço	: Av. Lourenço Belloli, nº 550 - Jardim Baronesa - Osasco/SP
Termo de Contrato	: 212/SMSUB/COGEL/2022
Ata de R.P.	: 21/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO VII
Processo SEI	: Nº 6012.2022/0028356-2
Objeto	: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária: Estrada de Itapequerica (Ida e Volta) – Entre a Estrada do Campo Limpo até a Avenida Giovani Gronchi

Pela presente ordem de início, informamos que o prazo de vigência do CONTRATO Nº **212/SMSUB/COGEL/2022** é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua assinatura que deverá ser obedecido o cronograma físico-financeiro que integra o referido CONTRATO.

Pela presente ordem de início fica, a empresa supracitada, autorizada a executar os serviços nos locais e quantidades indicadas no Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 075592082), **respeitada a limitação de área de intervenção descrita no objeto da presente Ordem de Início.**

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contado a partir do dia 19/12/2022, conforme cronograma (075592083).

Os serviços serão executados no local citado acima, sob a determinação da fiscalização.

Os serviços serão realizados em horários estipulados pela fiscalização, devidamente autorizados pela **Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.**

Estas autorizações deverão ser solicitadas com devida antecedência, a fim de não prejudicar o Cronograma dos Serviços.

Se durante a contratação, houver necessidade de alteração do horário inicialmente previsto, à critério da fiscalização, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

A fiscalização dos serviços será realizada pelo **ENGENHEIRO PHILIPPE VASCONCELOS DOS SANTOS – RF: 897.165-0** e pelo **ENGENHEIRO DIEGO BERTOZO DA SILVA – RF: 897.353-9**, que prestam serviço na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, telefone 4934-3383, com quem poderão, desde já,

serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor referente ao objeto da presente ordem de início, nas quantidades de serviços relacionados, é de R\$ 11.712.728,21 (onze milhões, setecentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 075592082).

Para a cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, foram utilizadas as notas de **Empenho nº 116.218/2022** (Doc Sei nº 075898714), onerando das dotações de nº 12.10.15.452.3022.1137 do orçamento vigente.

OBS: Fazem parte integrante desta Ordem de Início, o **Edital do Pregão Presencial Nº02/SMSUB/COGEL/2022 e seus anexos**, a **Ata de Registro de Preços nº 21/SMSUB/COGEL/2022**, o **Termo de Contrato nº 212/SMSUB/COGEL/2022**, bem como, todas as normas vigentes que disciplinem a matéria.

PHILIPPE VASCONCELOS DOS SANTOS
FISCAL – RF: 897.165-0



DIEGO BERTOZO DA SILVA
FISCAL – RF: 897.353-9

EMPRESA:
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA..

NOME: Jofege Pavimentação e Construção Ltda
R.G.: Sueli Aparecida Frasson - Procuradora
CARGO: RG: 20.899.712-X / CPF: 111.601.758-02